



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07, de 03 de agosto de 2022.

Delibera pela aprovação do afastamento por tempo determinado do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 03 de agosto de 2022, às 13h45min, de forma online;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a pedido, o afastamento por 60 dias do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Junior Rasbolt;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 03 de Agosto de 2022.

JANE CASSEIRO DO PRADO
Presidente Designada do CMPCD